



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que Dispõe sobre a criação de vagas na administração municipal e dá outras providências”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

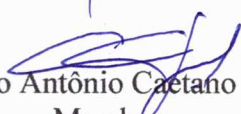
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 18 de março de 2025.


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente


Fabiana Ap. Reis Borelli
Secretária


Cristiano Antônio Caetano Junho
Membro